



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/PMO/SEMAD/SEMSA/SEMDES

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 004/2018/PMO/SEMAD/SEMSA/SEMDES, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para aquisição de bilhetes de passagens aéreas para atender as demandas dos serviços públicos: cumprimento da agenda dos gestores públicos, cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e fornecimento de passagens aéreas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º. 004/2018/PMO/SEMAD/SEMSA/SEMDES**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 19 de fevereiro de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 004/2018/PMO/SEMAD/SEMSA/SEMDES ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENT.	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL ESTIMADO	PERCENTU AL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM (%)
Rommel Navarone Barroso	R. N. BARROSO ABREU -	14.240.1 11/0001- 80	Av. Doutor Hugo de	rommel- itb@hot mail.com	<u>SEMAD</u> R\$ 171.130,53	10% (Dez por cento)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Abreu, CPF: 815.507.582- 68; RG: 5911319 PC/PA.	ME		Mendonça, 175, Bairro: Aeroporto Velho, CEP: 68.181- 000, Itaituba - PA.	(93) 99216- 2685	SEMSA R\$ 364.322,04	10% (Dez por cento)
					SEMDES R\$ 171.497,91	10% (Dez por cento)

3°. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4°. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA